


ANEXO I - Matriz de fases de prevenção e contingência

Versão 8.0 de 30 de setembro de 2021

(Fase Verde: válida a partir de 4 de outubro de 2021)

Observação: O presente documento pode ser alterado em função de legislação publicada.

	Fase vermelha :: Confinamento TOTAL				
	Fase laranja :: Confinamento PARCIAL				
	Fase amarela :: Presença Controlada				
	Fase verde :: “Novo Normal” (existência de vacina / medicamento)				
AUSÊNCIA DOS CAMPI DE GRUPOS DE RISCO ou SUJEITOS A PROTEÇÃO ESPECIAL					
	Pessoas com idade acima do definido em termos legislativos	X	X	X	
	Pessoas com doenças crónicas (ver definição DGS)	X	X	X	
	Pessoas com compromisso do sistema imunitário (ver definição DGS)	X	X	X	
	Trabalhadores que se encontrem abrangidos pelo regime excepcional de proteção de pessoas com condições de imunossupressão				X
	Pessoas com filhos de idade igual ou inferior a 12 anos	X			
	Pessoas com ascendentes diretos com idade superior a 75 anos	X			
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
	TCovid com gestão direta por todas as Unidades Operacionais	X			
	Rotação de serviço / teletrabalho (com mix % diferentes)		f	f	
	Cumprimento dos Planos de Segurança em Todos os Espaços	X	X	X	X
DISTANCIAMENTO FÍSICO					
	Todas as reuniões preferencialmente não presenciais	X	X	X	
	Distanciamento posto de trabalho – 2 m	X	X	X	
	Distanciamento posto de trabalho – 1 m (sempre que possível)				X
	Evitar ajuntamentos espontâneos de pessoas nos campi e manter o distanciamento físico recomendado	X	X	X	
	Equipamentos adequados à proteção coletiva em compartimentos de trabalho partilhados (n.º11 do art. 13.º-B do DL 10-A/2020, alterado pelo DL 78-A/2021)	X	X	X	V
	Atendimento ao público presencial		c	c	X
OPERACIONALIZAÇÃO					
	EPI – máscara: <ul style="list-style-type: none"> • Uso obrigatório no interior dos edifícios ((alínea c) do n.º1 do art. 13.º-B do DL 10-A/2020, alterado pelo DL 78-A/2021) 	X	X	X	X
	Higienização de posto de trabalho individual	X	X	X	X
	Informação de sensibilização, posters e placards, sobre as regras de utilização das instalações e outras	X	X	X	X
	Definição de regras de deslocação em todas as partes comuns dos edifícios	X	X	X	X
	Edifícios com entradas e saídas separadas, sempre que seja possível	X	X	X	X
	Locais de refeições com distanciamento físico	X	X	X	
	Utilização das copas para refeições, desde que demonstrem ventilação			e	X
	Locais de restauração e de bar adotam as medidas emanadas pelas autoridades competentes para os respetivos setores de atividade	X	X	X	X
	Outros espaços concessionados adotam as medidas emanadas pelas autoridades competentes para os respetivos setores de atividade	X	X	X	X

	Fase vermelha :: Confinamento TOTAL				
	Fase laranja :: Confinamento PARCIAL				
	Fase amarela :: Presença Controlada				
	Fase verde :: "Novo Normal" (existência de vacina / medicamento)				
	Redirecionar o esforço de limpeza para o que é necessário no âmbito das medidas COVID	X	X	X	X
	Regras especiais para distribuição de correio	X	X	X	
	Identificação obrigatória dos visitantes e fornecedores. Aplicam-se as regras resultantes do Plano de Segurança do IST	X	X	X	X
SERVIÇOS					
	Abertura de Bibliotecas	tk	tk	X	X
	Abertura de espaços de alunos	d	d	X	X
	Abertura de espaços 24h (sem horários limitados)			d	X
	Abertura de LTIs		d	X	X
	Abertura de atividades desportivas		d	X	X
	Abertura da cantina ação social			a	a
	Abertura da cantina CTN			b	b
	Máquinas de <i> vending </i> - regras com higienização e limpeza	X	X	X	X
	Abertura da reprografia			X	X
	Controlo de assiduidade biométrica		f	X	X
	Acesso único aos campi	X	d		
	Abertura do centro de congressos (dentro da legislação aplicável)		e	X	X
	Possibilidade de <i> coffee-break </i> em eventos			e	X
	Abertura do infantário	X	X	X	X
	Serviço de <i> shuttle </i> entre o campus do Tagus e Alameda		X	X	X
AULAS					
	Aulas Teóricas Presenciais				X
	Aulas Práticas Presenciais			c	X
	Aulas Laboratório Presenciais		g	g	X
	Presença de alunos nos <i> campi </i> para assistir a aulas online			X	na
	Avaliações contínuas Presenciais			X	X
	Exames Presenciais	f	X	X	X

a - a definir pelos Serviços de Ação Social

b - a definir pela Comissão de Gestão do CTN

c - mediante marcação

d - abertura faseada definida semanalmente

e - a definir mediante decisão do CG

f - a definir a partir da legislação do Governo vigente à data (por omissão é não presencial); qualquer outra decisão terá que ter pareceres dos órgãos oficiais da escola

g – Regime ON-OFF

tk - implementação regime *take-away* (consulta regras biblioteca)

na – não aplicável face ao regime de aulas presencial

V – aplicação voluntária